



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@navinet.com.br

### DECRETO Nº 2.150/2013 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

#### “NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.160/2009 de 08 de outubro de 2009;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear e empossar os(as) senhores(as) abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

##### **01-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Alberico José dos Santos

Suplente: Márcio Henrique Vieira Faria

##### **02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Titular: Maria de Nazaré Cruz

Suplente: Francimara Vieira Faria Cardoso

##### **03-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Bruno Freire Andrade

Suplente: Antonio Heitor Machado Silva

##### **04-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**

Titular: Alaércio de Souza

Suplente: Olegário Alves Aguiar Neto

##### **05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Titular: Elson Sebastião da Silva

Suplente: Antonio Guimarães de Carvalho Filho

②



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: admbs@navinet.com.br

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### **01-ENTIDADES DE USUÁRIOS OU DE DEFESA DE DIREITOS OS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Neusa Antônia dos Santos

Suplente: Sônia Borges de Jesus

#### **02-ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Zilda Faria Santos Carvalho

Suplente: Janete Maria dos Santos Silveira

#### **03- ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Mauricea Antonieta Borges de Paula

Suplente: Lucia Elena Cardoso Caputo

#### **04-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIROS**

Titular: José Antonio Calixto

Suplente: Marcos Francisco dos Santos

#### **05-CLUBES E SERVIÇOS**

Titular: José Tadeu dos Santos

Suplente: José Henrique Gomes Alves

**Art. 2º** - Os Conselheiros nomeados e empossados por este Decreto terão mandato de 02(dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de outubro de 2013.

  
**Cláudia do Carmo Martins de Barros**  
Prefeita Municipal